

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA – DCET
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO – PPGEnCT – MESTRADO PROFISSIONAL****EDITAL Nº 004/2019****Concessão De Bolsas De Estudos.**

A Coordenação Programa de Pós-Graduação em Ensino Científico e Tecnológico – PPGEnCT – Mestrado Profissional, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Campus de Santo Ângelo/RS, torna público o presente Edital para a concessão de Bolsas de estudos para o curso de mestrado profissional exclusivamente aos ingressos no ano 2019.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. Para concorrer às Bolsas, ano de 2019, o candidato deve ser aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ensino Científico e Tecnológico da URI – Campus de Santo Ângelo;
- 1.2. O número de bolsas e os percentuais estão explicitados no item 02 deste Edital;
- 1.3. O processo de seleção para concessão de Bolsas será realizado no mês de agosto e a implementação a partir do mês de setembro de 2019.
- 1.4. A concessão das Bolsas é pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada conforme edital específico, a critério da Instituição.
- 1.5. As bolsas objeto deste edital não podem ser cumulativas com qualquer outro tipo de bolsa ou benefícios.

2. DO NÚMERO DE BOLSAS

- 2.1. Uma (01) Bolsa de 30% sobre o valor da mensalidade do Curso de Mestrado em Ensino Científico e Tecnológico, concedidas pelo período de 12 meses, podendo atingir o limite de até 24 meses.
- 2.2. Uma (01) Bolsa de 20% sobre o valor da mensalidade do Curso de Mestrado em Ensino Científico e Tecnológico, concedidas pelo período de 12 meses, podendo atingir o limite de até 24 meses.
- 2.3. As bolsas terão validade a partir de suas concessões até o prazo final estabelecido pela URI.



3. CRITÉRIOS DETERMINANTES PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS

3.1. Para alunos ingressantes no EDITAL 003/2019 - SELEÇÃO SUPLEMENTAR 2019/02, o critério de concessão será a classificação final no processo seletivo do referido edital;

3.2. É vedado participar do edital o aluno do mestrado que tenha indisponibilidade de tempo para dedicar-se às obrigações indicadas no item 04 deste edital.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

4.1. O aluno contemplado com Bolsa deve:

4.1.1. Comprovar, através de Termo, de que dispõe de pelo menos 2 (dois) turnos semanais para as bolsas de 30% e pelo menos 1 (um) turno semanal para as bolsas de 20%, para dedicar-se às atividades do Programa, além daquelas relativas à frequência das aulas e realização de pesquisa.

4.2. O aluno contemplado com Bolsa deverá cumprir cumulativamente com as seguintes obrigações:

4.2.1. Dedicar tempo para participação no Grupo de Pesquisa do qual faz parte e em eventos científicos. É obrigatória a participação dos bolsistas, com submissão de trabalhos, no Seminário de Pesquisa e Pós-Graduação da URI e no CIECITEC.

4.2.2. Participar de no mínimo 3 (três) bancas no Programa por ano.

4.2.3. Obter aprovação em 100% das disciplinas cursadas no Programa e apresentar conceito A em pelo menos 80% delas.

4.3. Se, eventualmente, o aluno bolsista não cumprir com quaisquer das obrigações, deverá justificar a Coordenação do Programa para que sejam avaliadas as condições para a continuidade da concessão da bolsa.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Período: As solicitações de Bolsa devem ser feitas em formulário específico, disponível no site do PPGEnCT, no período de **05 a 20 de agosto 2019**.

5.2. Documento para a inscrição: Ficha de inscrição de solicitação de Bolsa.

5.3. Local de Entrega: A ficha de inscrição deve ser enviada através do e-mail: mestradoect@uri.san.br até às 24 horas do dia 20 de agosto de 2019, ou entregue na Secretaria do Programa, no seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Ensino Científico e Tecnológico

Secretaria do PPGEnCT

URI – Campus de Santo Ângelo/RS

Rua Universidade das Missões, 464 – Prédio 6 – Sala 6103

Bairro Universitário Santo Ângelo – RS



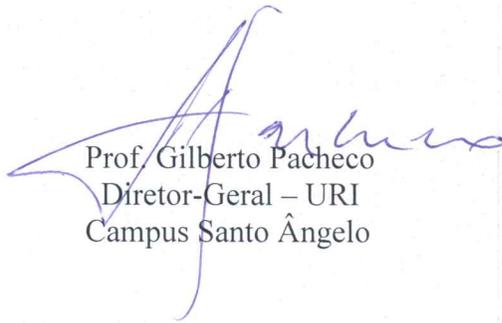
URI

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

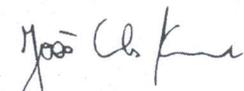
6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: A lista dos selecionados com Bolsa estará disponível no site da URI, até dia 24 de agosto de 2019.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS: Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEnCT. Demais informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa, pelo telefone (55) 3313-7939 ou pelo e-mail mestradoect@san.uri.br.

Santo Ângelo, 05 de julho de 2019.



Prof. Gilberto Pacheco
Diretor-Geral – URI
Campus Santo Ângelo



Prof. Dr. João Carlos Krause
Coordenador PPGEnCT
Campus Santo Ângelo